



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03


AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2012/0000081

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, nomeada pela Portaria n.º 054/2012, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. O EDITAL está à disposição dos interessados, a partir desta data, no horário das 08:00h às 13:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, estabelecida à Praça Prof. Júlio Paixão, n.º 312 – Centro de S.R. Nonato (PI), além de disponibilizar outras informações e prestar esclarecimentos aos interessados a respeito da presente licitação.

OBJETO: É objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia para, com fornecimento de material e mão-de-obra, executar obras de reformas na Unidade Básica Maria Ribeiro da Silva, no Bairro São Félix; na Unidade Básica de Saúde Dr. Bruno Lira, no bairro Milonga; na Unidade Básica de Saúde Santa Luzia, no bairro Santa Luzia; e na Unidade Básica de Saúde Hortência Maria Pereira, na localidade Novo Horizonte; no município de São Raimundo Nonato (PI), de acordo com o Projeto Básico de Engenharia, desenhos e demais informações constantes nos anexos do Edital.

DATA DA ABERTURA: 31 de janeiro de 2012
HORÁRIO: 08:30h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global, por Lote
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Global
FONTE DE RECURSOS: FNS – Programa de Requalificação de UBS – Reformas
VALOR DOS RECURSOS: R\$ 399.138,19 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e oito reais e dezenove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, I, b, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
EDITAL: Cópia do edital poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) em favor do Município, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a fim de custear as despesas com o presente Edital.

São Raimundo Nonato (PI), 12 de janeiro de 2012.


Marcos Antônio de Negreiros Paes
Presidente da CPL
Portaria n.º 054/2012